

**DECRETO N° 4.217/23 de 07/03/2023.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.006
ELEMENTO		3371(12)
VALOR R\$		20.000,00(quinze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3171(10)
VALOR R\$	20.000,00(vinte mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de Março de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal